



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM**

RESOLUÇÃO Nº. 35 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 8º do Decreto n.º 6.218 de 04 de outubro de 2007, e o Regimento Interno desta Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Consulta Prévia da empresa **Fiagril Ltda, CNPJ 02.734.023/0001-55**, objetivando a implantação de uma unidade para a industrialização de sorgo e milho para a produção de álcool anidro e hidratado, farelo e óleo, localizada no município de Lucas do Rio Verde, estado do Mato Grosso, com participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, no valor de **RS146.214.146,99 (cento e quarenta e seis milhões duzentos e quatorze mil cento e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos)**.

Art. 2º - Determinar, observado o disposto no parágrafo 3º do art.22 do mesmo diploma legal, a publicação desta Resolução no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Djalma Bezerra Mello
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos Fiscais e de Atração de Investimentos


Meryan Gomes Flexa
Diretora de Administração